



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020
VALIDADE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2019

Ao Segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte, a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.106/0001-06, com sede na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, nesta cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, e a empresa qualificada na Cláusula I, sob a regência da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Decreto Municipal 870/2019, e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Prefeito Municipal Sr. Hélio da Silva, ao registro de preços ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus Anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Aquisição de Materiais de Expediente, necessários a manutenção das atividades das Secretarias Municipais (SEMED, SEMAS, SEMUG, SEMAIC, SEMA, SEMOSP, SEMUSA, SEMELC, SEMUP e SEMAD), conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 33/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA ME

C.N.P.J. 05.207.997/0001-79

TEL/FAX: (69) 3441-0221 / (69) 3441-5729

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 1584, CENTRO, CEP: 76963-856

EMAIL: newcompany@microtech.com.br

NOME DO REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALEÇA MARIANO

CPF: 040.468.112-34

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor. Total
1	Pen drive 8gb	185	RS23,00	RS 4.255,00
2	Toner novo não remanufaturado compatível para impressora hp- laser Jet pro mfp m127 / cf-283a	135	RS26,90	RS 3.631,50
3	Cartucho de tinta pfi-107 c, com capacidade mínima 130l	3	RS619,00	RS 1.857,00
4	Cartucho de tinta pfi-107 Byk, com capacidade mínima 130l	3	RS619,00	RS 1.857,00
5	Cartucho de tinta pfi-107 mbk, com capacidade mínima 130l	6	RS619,00	RS 3.714,00
6	Cartucho de tinta pfi-107 y, com capacidade mínima 130l	3	RS619,00	RS 1.857,00
7	Cartucho de tinta pfi-107 m, com capacidade mínima 130l	3	RS619,00	RS 1.857,00
8	Switch de 8 portas gigabit, rj45 de auto-negociação, suporta auto mdix / mdix, controle de fluxo ieee 802.3x fornece transferência de dados confiável, design com caixa de plástico, de mesa ou de montagem	15	RS207,99	RS 3.119,85
9	Fontes de alimentação para cpus de 450w	40	RS111,99	RS 4.479,60
10	Switch de 24 portas cada	4	RS863,99	RS 3.455,96
11	Pendrive com capacidade de armazenamento de 32 gb, usb 2.0	20	RS36,00	RS 720,00
12	Switch de mesa de 16-portas 10/100/1000 mbps, 16 portas, rj45 de deauto-negociação, suporta auto mdix / mdix, controle de fluxo ieee 802.3x, fornece transferência de dados confiável, design de caixa	8	RS820,00	RS 6.560,00
13	Storage de rede padrões ieee 802.3, ieee 802.3ab, ieee 802.3u, tcp/ip, cifs/smb, nfs, atp, cliente dhcp, ddns, ntp, ftp sobre ssl/tls, ftp, http/https, lldp, pnp-x, upnp, usb 3.0, capacidade d	8	RS2.284,00	RS 18.272,00
14	Conectores rj 45 cat 5e	400	RS0,89	RS 356,00
15	Hd sata III de 500 gb - 7200 rpm	20	RS295,99	RS 5.919,80
16	Conectores RJ 45 cat 6e	400	RS2,25	RS 900,00

Valor Total Homologado – RS 62.811,71

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Nova Brasilândia D'Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Direção de compras do município de Nova Brasilândia D'Oeste.

2. Todas as contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços serão precedidas de autorização da Direção de compras do município de Nova Brasilândia D'Oeste.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, após autorização expressa dos Secretários Municipais participantes deste Registro.

2. As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados à Direção de Compras do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, onde serão devidamente instruídos, cabendo sua autorização a este setor.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. O Município realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. Em obediência ao princípio da anualidade da proposta (art. 2º, §1º c/c art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001), caberá reajuste de preços sempre que, dentro da vigência contratual, transcorrer o prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta no certame licitatório. Nesses casos, o índice aplicável para o cálculo do reajuste será o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado).

3.6. Os preços registrados poderão ser reequilibrados em decorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, devidamente comprovado, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.1. Pela Administração, quando:

4.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

4.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

4.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

5. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

6.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos municípios - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. O prazo de entrega do objeto e local são os definidos no Anexo I do Edital de pregão 33/2020.

1.1. As condições gerais referentes ao fornecimento tais como local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que o prazo previsto para entrega do objeto exceda ao seu vencimento.

4. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

4.1. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

3. A presente Ata será publicada no Portal da Transparência. (publicação trimestral)

CLÁUSULA VIII - DO FORO

1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de Dezembro de 2020.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANDERLEI SANTOS CARDOSO
Diretor de Compras

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA ME
C.N.P.J.: 05.207.997/0001-79
NOME DO REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALEÇA MARIANO
CPF: 040.468.112-34



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 84/2020 - CONTRATO Nº 95/2020.
CELEBRAÇÃO: 04/12/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO RO.
CELI NEIMOG KIIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 95/2020, por mais 02 (dois) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-663/2020.

Vale do Paraíso RO, 08 de Dezembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JÍ-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8885/2020/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Jí-Paraná, através de seu Presidente - Pregoeiro, Decreto nº 13.591/2020, torna público que o Processo nº 1-8885/2020/SEMAS cujo objeto é a **Aquisição de vidro cancelado para janela, com serviços de instalação, para atender a Instituição de Acolhimento Girassol**, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

VIPAULO VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.286.930/0001-68, com o valor de R\$ 304,30 (trezentos e quatro reais e trinta centavos).

Jí-Paraná, 8 de dezembro de 2020.

PEDRO EDER FECHA HAUFES
Presidente da CPL
Decreto nº 13.591/GAB/PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º (primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Nº 19/PMJ/2020.
Processo Nº 1-691/SEMOSP/2020.

Contratante: Município de Alto Paraíso - RO
Contratado: CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD com drenagem, meio fio e sarjetas, com extensão de pavimentação de 4.691,03 m e área quadrada da pavimentação 42.219,28 M² no Município de Alto Paraíso/RO.

DO VALOR: termo aditivo tem por objeto, aditar o valor do contrato 019/2020, o contrato passa a ter o valor de R\$ 3.032.474,09 (três milhões trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.
Data: 03/12/2020.

ASSINAM:
CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – Empresa Contratada
Helma Santana Amorim - Prefeita Municipal
WILSON MIGUEL TAVARES – Secretária Municipal de Obras - Interveniente

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

bradesco Otávio Lauro Sodré Santoro
Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607 **SODRÉ SANTORO**
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 18/12 -10H

LOTE 13 - TERRENO. NOVA MAMORÉ/RO. Bairro Ambrósio. Av. Doze de Outubro, (lote 01 - remanescente). Terreno c/ 9,125ha, constituído pela Chácara 03 Meninas - Setor 12. Matr.8.156 do RI local de Guajará-Mirim/RO. Obs.: Logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Imóvel interligado fisicamente com imóvel de terceiro que não integra a presente venda. Caberá ao comprador, verificar junto ao órgão competente a eventual totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **LANCE INICIAL: R\$ 276.000,00.** Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% do Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadast. prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/CPL/2020
PROCESSO Nº 786-1/SEMAS/2020
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10.520/02 decreto federal 10.024/19, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAS. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (**gêneros alimentícios e materiais de limpeza**), com recursos oriundos pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, em atenção à pandemia do Covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO, **valor estimado: R\$ 29.517,89 (vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
B) DA SESSÃO DE ABERTURA: CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS ATÉ O DIA: 21/12/20 ÀS 08:55 HS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/20 ÀS 09:00 HS. INICIO DO PREGÃO: 21/12/20 ÀS 09:30 HS.
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
C) DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786-1/SEMAS/2020.
D) DA FONTE DE RECURSOS:

Programação	Categ. Econômica
08.244.0034.2200	33.90.30-99

F. de Recursos **Ficha**
Combate à Corona **900**
Vírus Rec. Federal

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 08 de dezembro de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOIRO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP
A N. F. Santos & Cia Ltda., CNPJ: nº 13.178.599/0002-80, localizada na Av. Trinta de Junho nº 1989, Bairro Centro, Município de Presidente Medici, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 09/12/2020, a Licença Prévia para a atividade de Comércio varejista de lubrificantes.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
A N. F. Santos & Cia Ltda., CNPJ: nº 13.178.599/0002-80, localizada na Av. Trinta de Junho nº 1989, Bairro Centro, Município de Presidente Medici, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 09/12/2020, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio varejista de lubrificantes.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A N. F. Santos & Cia Ltda., CNPJ: nº 13.178.599/0002-80, localizada na Av. Trinta de Junho nº 1989, Bairro Centro, Município de Presidente Medici, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 09/12/2020, a Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de lubrificantes.

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 462/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Panettone), para os jovens da Terceira Idade do Município de Teixeiraópolis/RO.*

Fornecedor : JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 - 27.252.866/0001-46											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	190,00	UNIDADE	Panettone com gotas sabor chocolate ao leite e recheio sabor trufa, embalagem caixa de Peso Líq. 450g. De primeira qualidade, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, data de fabricação e prazo de validade.	Santa Edwiges	450g	RS 24,98	RS 4.496,40	RS 28,63	RS 5.153,40	12,75	RS 3.65
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.496,40	Subtotal Orçado: R\$ 5.153,40			12,75%	R\$ 657,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.496,40	R\$ 5.153,40	12,75%	657,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 08 de Dezembro de 2020 08:10:12

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº066/CPL/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 982/SEM-SAU/2020.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.460,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA E HORARIO de Início da sessão pública de lances/disputa de preços: Dia 21/12/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 08 de Dezembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 398/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender o Centro de referência (CRAS) e Conselho Tutelar.*

Fornecedor : JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 - 27.252.866/0001-46											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	pacote	Biscoito água e sal tipo amantelado, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro e outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico: 400 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Pacote de 400 gramas.	Prediletto	Biscoito	RS 5,64	RS 112,80	RS 5,66	RS 113,20	0,35	RS 0,02
2	20,00	pacote	Biscoito tipo maisena - a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, 3g lipídios, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 6 em 1. Pacote de 1 kg.	Prediletto	Biscoito	RS 10,77	RS 215,40	RS 10,79	RS 215,80	0,19	RS 0,02
3	10,00	UNIDADE	Milho para pipoca - Milho de pipoca tipo 1 em embalagem de polietileno de 90g cada. Livre de pragas e sujidades.	Campilar	Milho de pipoca	RS 3,64	RS 36,40	RS 3,66	RS 36,60	0,55	RS 0,02
6	20,00	UNIDADE	Leite de vaca - integral, tipo longa vida, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g) máximo de 3g de lipídio, 5g de carboidratos, mínimo de 3 gramas de proteínas, valor calórico de 60 kcal. Embalagem de 1 litro.	Toya	Integral	RS 6,14	RS 122,80	RS 6,16	RS 123,20	0,32	RS 0,02
13	10,00	PACOTE	Achocolatado, em pó, a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína, 1,5g de lipídios/ 92g de hidrato de carbono/ 393 kcal, embalagem de 400 gramas.	Muky	Achocolatado	RS 4,94	RS 49,40	RS 4,96	RS 49,60	0,40	RS 0,02
						Subtotal Adjudicado R\$ 536,80	Subtotal Orçado: R\$ 538,40			0,30%	R\$ 1,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 536,80	R\$ 538,40	0,30%	1,60

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 08 de Dezembro de 2020 08:11:05

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO Comissão do Pregão Eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

Pregão Eletrônico nº 100/2020/FMS - PROC. 1400/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO RENAME PARA O ANO EXERCÍCIO 2020/2021.

Aos Sete dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Buciolli, e a empresa: NOSSA PHARMACIA LTDA, neste ato representada por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolverem registrar preços PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO RENAME.

Classificado: NOSSA PHARMACIA LTDA - CNPJ: 04.210.418/0001-84

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Quant, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various medicines like ACETILCISTEINA, AMIODARONA, AMOXICILINA, etc.

EVANDRO BUCIOLLI Pregoeiro Oficial Portaria nº 181/2018

Bruna Helen Kotarski Secretária Municipal de Administração/SEG/AED

EMPRESA DETENTORA NOSSA PHARMACIA LTDA 04.210.418/0001-84



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vale do Paraíso-RO torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 010/2020, do Processo n.º 392/CPL/2020, do Pregão Eletrônico n.º 0009/2019/CMA/RO, Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, para aquisição de Tommer, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo-SEMECE, (Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Teixeira- localizada no Distrito de Santa Rosa, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, Centro Educacional Professora Maria Matilde e Centro de educação Infantil Pequeno Paraíso, Secretaria Municipal de Educação setor pedagógico.

EMPRESA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP CNPJ:34.770.156/0001-73

Table with columns: Item do Registro, Descrição, Um., Quantidade, Valor Unt., Valor Total. Shows item 4: Toner para impressora pantum m6550nw, etc.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

Vale do Paraíso, 08 de dezembro de 2020.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valeoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente por CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, em 08/12/2020 às 08:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com furo no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 1282/2020.

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente - Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMTAS

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 290 e da homologação anexada as folhas de nº 292 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 069/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 285, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 287 e 288 e as decisões da CPL as folhas de nº 147 a 152 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: ÉRICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ nº: 36.656.877/0001-82 no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ Nº 22.146.225/0001-00 no valor de R\$ 2.046,00 (Dois Mil e Quarenta e Seis Reais).

Mte da Serra - RO, 08 de Dezembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 9642019/SRP Modalidade: Pregão 036/2020/CPL/PMMS Edital nº: 006/2020 Forma: Eletrônica Tipo: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: ABERTO Valor Estimado: R\$ 44.665,40

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Gás GLP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de Junho de 2020, Regulamta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/12/2020

LIMITE ACOILHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 22/12/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 22/12/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 22/12/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 22/12/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 08 de dezembro de 2020.

Cintia Speroto Moreira PREGOEIRA SUBSTITUTA Port. nº 5.309/2020



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0444/2020.

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo - Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMSAU

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 449 e da homologação anexada as folhas de nº 451 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 443 e 444, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 446 e 447 e as decisões da CPL as folhas de nº 318 a 327 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 13.287.059/0001-54 no valor de R\$ 5.864,72 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.541.396/0001-38, no valor de R\$ 2.346,84 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Mte da Serra - RO, 08 de Dezembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

Av. Paraíso, nº 2601, centro Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-CGSRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2020/ARP PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/CPL/2020/SRP

Ata de Registro de Preço nº 059/2020/ARP Data de Abertura: 13.11.2020

Pregão Presencial nº 08/CPL/2020 Data de Julgamento: 26/11/2020

Objeto: Aquisição de Material de Construção Processo: 1-734/2020 /SRP

Data Homologação: 26/11/2020

Às dez horas (10h00min) do dia Trinta de Novembro do ano de dois mil e vinte (30/11/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº: 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 - Bairro Centro, Vale do Paraíso - RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Hentony Clayton Lima Pinto, nomeado pela Portaria de nº 6.076 de 21 de Agosto de 2020, com intervenção das Secretarias Municipais SEMOSP, SEMSAU e SEMECE, e (s) empresa(s) qualificada(s) na Cláusula 1, sob a regência da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO PRESENCIAL nº 08/CPL/2020, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1. Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de Material de Construção mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 08/CPL/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Solicitações de nº 583/2020/SEMOSP, 581/2020/SEMSAU e 582/2020/SEMECE.

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Endereço, Complemento, E-mail, Representante. Lists AREIAL RONDONIA and GLEITON ALVES MIRANDA.

Table with columns: Item, Und, Quant, Especificação, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 01 and 02: Metros 2000 and 1000.

Valor Total desta contratação: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

2. A celebração e formalização do Contrato serão com base na Ata de Registro de Preços devendo observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, "A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo instrumento de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993", tal qual prevê no DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

3. A integra da Ata encontra-se à disposição dos interessados nosiHTTTP://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação. EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME: PREGÃO Nº: 059/2020/ARP

FORNECEDOR: AREIAL RONDONIA Venceu os itens (1-2) Total R\$: 264.000,00 CNPJ: 28.039.037/0001-42

REPRESENTANTE: Cereza Soares da Silva Valadares Secretária Mun. de Obras-SEMOSP Portaria 5658

Francelly Gomes Nogueira Secretária Mun. De Saúde - SEMSAU Portaria nº 5016

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP. Adeldeia Gomes Vieira Membro Lucimar Cristina Rech Membro

Natanael Francisco Chagas Membro Gustavo Tureta Pereira Secretário da CGSRP

Hentony Clayton LimaPinto Chefe da Divisão de Registro de Preços - CGSRP Portaria de nº 6.076

Aprovo o presente extrato da Ata

Em / / 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

